

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Renomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos do Fundo do Idoso e a Comissão de Estudo da Legislação e Projetos no Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.373/2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 10.741/ 2003 – que institui o Estatuto do Idoso;
- a Lei Federal nº 13.019/2014 – que institui o Marco Regulatório das organizações da sociedade civil;
- o Decreto Municipal nº 8.783/2019 – que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014;
- a Lei Municipal nº 2718/2014 – que cria o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso;
- o Decreto Municipal nº 6.586/2014 – que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso;
- a Resolução nº 04/2018 do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – que dispõe sobre os critérios de utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso;
- A Resolução nº 10/2018 do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – que dispõe sobre a inscrição das Instituições de Longa Permanência para Idosos no CMDCI;
- as deliberações das plenárias registradas nas atas nº 48/2020, nº 50/2020 e nº 51/2020.

RESOLVE:

Art. 1º RENOMEAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos do Fundo do Idoso, passando a ser composta por:

- a) Márcia Elisa da Silva Farias – Associação dos Moradores do Bairro Rondônia

- b) Jéssica Lindemeyer – Secretaria de Desenvolvimento Social
- c) Rafael Lopes – Secretaria de Esporte e Lazer
- d) Telmo José Silva – Coordenadoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa

Parágrafo Único. A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Fundo do Idoso permanecerá com Márcia Elisa da Silva Farias como presidente e Jéssica Lindemeyer como secretária, conforme Resolução nº 25/2020 do CMDCI.

Art. 2º. RENOMEAR a Comissão de Estudo da Legislação e Projetos, passando a ser composta por:

- a) Dilene Nunes Marzewski – Grupo 3ª Juventude Irmã Joana Imelda Staudt
- b) Josiane Gisele Bressan – Secretaria Municipal da Saúde
- c) Patrícia Ávila Arrieche – Coordenadoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa
- d) Rafael Lopes – Secretaria de Esporte e Lazer

Art. 3º. Esta nomeação tem validade a partir da aprovação desta pauta nas plenárias, em revogando-se as disposições contrárias.

Loreni Maria Rosa Pereira – presidente do CMDCI